

**PORTARIA Nº 540/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em atendimento ao Art. 17, II, § 1º, da Lei Municipal nº 3.701, de 05 de dezembro de 2016, os novos membros da Bancada da Sociedade Civil do COMDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, para o mandato que vai até 01 de março de 2027, revogando a Portaria no 334, de 28 de janeiro, considerando o falecimento da então Conselheira Titular do SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança:

<b>BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>Nº</b>	<b>REPRESENTAÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
01	GAMM – Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas	Titular: Edson de Oliveira Silva Suplente: Daniel Gomes de Lima
02	Círculos dos Trabalhadores Cristão de Gravatá	Titular: Velúzia Rodrigues do Nascimento Suplente: Gilda Ribeiro de Oliveira Vieira
03	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Maria da Paz Assis Pedroza Souza Suplente: Caio Henrique Barros da Cunha
04	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho	Titular: Josefa Maria da Silva Suplente: Erivaneide Sebastiana de França
05	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre	Titular: Giselle Ferreira dos Santos Suplente: Karla Kesiany Barbosa da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Palácio Joaquim Didier, 05 de maio de 2025.

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br